



**REQUERIMENTO nº 1002/2025** *[Signature]*

Requer informações ao Executivo Municipal sobre o pagamento da insalubridade dos auxiliares da educação infantil.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

Requer informações ao Executivo Municipal sobre o pagamento da insalubridade dos auxiliares da educação infantil.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as atribuições desempenhadas pelas Auxiliares de Educação Infantil, que incluem atividades como cuidados com a higiene pessoal das crianças (trocas de fraldas, limpeza de secreções, auxílio no uso do banheiro), contato frequente com fluidos corporais e exposição constante a agentes biológicos potencialmente nocivos à saúde, torna-se necessária a verificação das condições ambientais de trabalho a que essas profissionais estão submetidas.

Tais atividades podem se enquadrar nos critérios estabelecidos pela Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho, que define as situações em que o adicional de insalubridade é devido.

O presente requerimento tem, portanto, como objetivo assegurar a transparência e a regularidade das condições de trabalho no ambiente escolar, além de garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas previstos na legislação vigente.

Uruguaiana, 06 de agosto de 2025.

*[Signature]*  
Ver.<sup>a</sup> **Manoela Rosa Couto**  
Bancada do PDT